**ANEXO II**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

1. **PONTUAÇÃO:**

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| **GRAU DE AVALIAÇÃO** | **PONTUAÇÃO** |
| Grau pleno de atendimento do critério | 10 |
| Grau satisfatório de atendimento do critério | 6 |
| Grau insatisfatório de atendimento do critério | 2 |
| Não atendimento do critério | 0 |

1. **CÁLCULO DA NOTA:**

A pontuação final de cada candidato se dará pela MÉDIA DAS NOTAS atribuídas individualmente por cada membro da banca avaliadora, obedecendo a seguinte fórmula:

1. **EM CASO DE EMPATE:**

Em caso de empate, serão utilizados para fins de desempate e classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, respectivamente.

Caso o critério acima não seja capaz de promover o desempate, será considerado apto o projeto que realizou sua inscrição primeiro.

1. **DA DESCLASSIFICAÇÃO:**

Serão desclassificados os projetos que:

1. apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no [inciso IV do caput do art. 3º da Constituição,](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm#art3iv) garantidos o contraditório e a ampla defesa.
2. receber média de pontuação (nota final) abaixo de 50% da média máxima.
3. possua falsidade de informações, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS DE AVALIAÇÃO** | | |
| **Identificação do Critério** | **Descrição do Critério** | **Pontuação Máxima** |
| **A** | **Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -**A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos. | 10 |
| **B** | **Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Jardim do Seridó**A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município. | 10 |
| **C** | **Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -**considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social. | 10 |
| **D** | **Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução**  **nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -**A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto. | 10 |
| **E** | **Coerência do Plano de Divulgação**  **no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -**A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los. | 10 |
| **F** | **Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas -**A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação as atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica). | 10 |
| **G** | **Trajetória artística e cultural do proponente -**Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta. | 10 |
| **PONTUAÇÃO TOTAL:** | | 70 |